

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 22/2005 de 11 de Janeiro de 2005

Considerando que, nos termos do nº 2, do artigo 8º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria nº 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2º, 4º, 5º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo nº 2 do artigo 8º, todos da Portaria nº 41/97, de 19 de Junho, autorizo o Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, Eng. Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, com a carta de condução número A-16475 (9), válida até 22-08-2020, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, no exercício de funções públicas.

20 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional, José António Vieira da Silva Contente.